



# Diário Oficial

1

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 680

Pitanga, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 004/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2023 E CONTRATO 011/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 004/2024 ao Processo de Inexigibilidade nº 011/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 011/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS DE CLÍNICO GERAL, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA, ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, RADIOGRAFIAS, CONSULTAS RE PROFISSIONAIS NÃO MEDICOS, PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, PLANTÕES HOSPITALARES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E PROCEDIMETOS CIRURGICOS SEM A EMISSÃO DE AIH E OUTRAS DIAGNOSES**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 0.66 % (zero ponto sessenta e seis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 26 de Janeiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 3.327.610,00 (três milhões trezentos e dezessete e vinte e sete mil e seiscentos e dez reais). O valor será pago de acordo com o número de Consultas, exames e procedimentos realizados.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro  
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
Pitanga – PR CEP 85.200-000  
CNPJ: 14.810.317/0001-06



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 680

Pitanga, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

- 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 0.66% (zero ponto sessenta e seis por cento)  
 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir 05 de Dezembro de 2024 e terá seu término em 31 de Dezembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de procedimentos realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
<b>LOTE IV</b>	<b>DIAGNÓSE POR RADIODIAGNÓSTICO</b>				
49	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	UNID	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL: R\$ 22.000,00</b>					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.  
 E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 05 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison Callegari Rodrigues  
 Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Irmandade São Vicente de Paulo**  
 Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro  
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
 Pitanga – PR CEP 85.200-000  
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 680

Pitanga, Quinta-Feira, 05 de Dezembro de 2024



## CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

### Aviso de Solicitação de Orçamento

O CIS Paraná Centro, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste solicitar a empresas interessadas, orçamento referente a contratação futura de empresa especializada para aquisição de Climatizador e Exaustor de parede, conforme descrição abaixo, para a nova sede do CIS, conforme descrito na tabela abaixo.

Obs. As empresas interessadas deverão encaminhar sua proposta para o e-mail [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com) no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação. Cabe ressaltar que é de suma importância que todos os dados referentes a empresa sejam preenchidos, bem como a data de validade da proposta e a data de preenchimento do mesmo.

#### RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

AO CIS PARANÁ CENTRO

### ORÇAMENTO

QTD	Descrição Dos Materiais	Valor Total Máximo
01	CLIMATIZADOR DE PAREDE mod. 044 com 44.000 M3 de vazão/hr INSTALADO	R\$ 15.550,00
01	EXAUSTOR EX 13 DE PAREDE INSTALADO	R\$ 6.033,0

Obs.1. Caso exista alguma dúvida em relação ao objeto, estaremos a disposição para qualquer esclarecimento através do telefone (42) 3646-2318.

Obs.2. Caso a empresa entenda necessário a incorporação de maiores detalhes sobre o objeto, também pode entrar em contato pelo telefone acima mencionado.

Local e data

Orçamento valido por.....dias.

Assinatura e Carimbo da Empresa